



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 39/2016, PUBLICADO NO DOU EM 18/07/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 39/2016, **divulgado no Diário Oficial da União de 18/07/2016, seção 3, páginas 46 a 49**, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Medicina/ Clínica Médica	23070.005242/2016-37	01	Auxiliar/ Especialista	20 horas	Graduação em Medicina, com título de Especialista em área clínica, registro no CRM ou Pós-Graduação lato sensu em especialidade médica.

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **20/07/16 a 29/07/16**
2. As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até as 14 horas da data prevista para o encerramento.;
3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
4. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida no sítio da UFG (www.ufg.br);
5. O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:
 - 5.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

5.3. Cópia do CPF;

5.4. Cópias do Diploma e Histórico - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

5.4.1. Para atender o item 5.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

5.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

5.6. Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;

5.7. Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;

5.8. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

5.9. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.

6. Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da UFG (www.ufg.br) até às **17:30 horas do dia 02/08/16.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

Área: Clínica Médica

1- Instalação do concurso e sorteio do ponto: Dia 08/08/2016, às 08:00 horas, na sala 10 (sala dos professores do curso de Medicina), Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

2- Prova didática: Dia 09/08/2016, às 08:00 horas, na sala 10 (sala dos professores do curso de Medicina), Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

3- Proclamação do resultado: Dia 10/08/2016 até as 18:00 horas no site da UFG (www.ufg.br).

PONTOS:

- 1- Imunização (calendário PNI e outras vacinas);
- 2- Assistência do RN em sala de parto;
- 3- Alimentação do Lactente;
- 4- Crescimento e Desenvolvimento da Criança (0 – 4 anos);
- 5- Anemias em Pediatria: do diagnóstico ao tratamento;
- 6- Doenças exantemáticas na infância;
- 7- Diarreias agudas em Pediatria: do diagnóstico ao tratamento;
- 8- Icterícia Neonatal;
- 9- Infecções do Trato Respiratório Inferior (Pneumonias);
- 10- Infecções do Trato Respiratório Superior.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 20 de julho de 2016.

Prof. Dr. Rodrigo Paschoal Prado
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da UFG/REJ